



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO



**PROCESSO Nº 203/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 67 /2015

**AQUISIÇÃO DE FOGÃO PARA A CASA LAR.**

**RECURSOS:**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**14.02.082430023.2.139.4.4.90.52 (1662)**

LC OK TCEOK



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

Fax (46) 3242-8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## DECRETO Nº 228/2015

**Substitui Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

**CONSIDERANDO** a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria nº 224/2015, em 30/06/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

**Adinei Antonio Galeazzi**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal  
Gazeta Regional

Nº 261 de 11/07/2015



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 CHOPINZINHO



## DECRETO Nº 473/2014

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Inês Sanzovo Marini**  
Chefe de Gabinete

**André Ademir Ghidin**  
Secretário de Administração

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: SOLICITAÇÃO  
Subassunto...: SOLICITAÇÃO  
No.Processo: 2015/09/003154  
Data Protoc...: 28/09/15  
Requerente...: SECRETARIA DE ASS. SOCIAL  
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/28/09/2015

Assinatura do Requerente



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

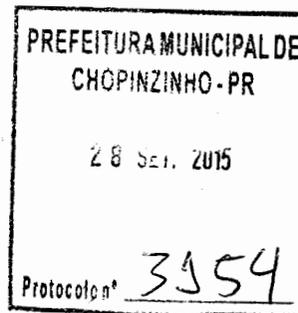
85.560-000

CHOPINZINHO



## SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:



A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade da aquisição de fogão industrial, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, do equipamento relacionado no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 25 de setembro de 2015.

Eliana Piaia

Secretaria Municipal de Assistência Social



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



## TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição (serviços ou materiais)	Unit. R\$	Total R\$
1	1	unid.	Fogão industrial de alta pressão 4 bocas c/ forno grande. Queimador e grelhas em ferro fundido Fogão: comp. 79 cm Prof. 89 cm com tubulação alt. 80 cm. Forno comp. 51 cm prof. 81 cm alt. interna 31 cm. Perfil – 7 Disponíveis na cor preta grelhas – 30X30. Diâmetro queimador – 120 mm	1.299,00	1.299,00
<b>TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R\$</b>				<b>1.299,00</b>	

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**FONTE DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social

Chopinzinho, 24 de setembro de 2015.

Eliana Piaia

Secretaria Municipal de Assistência Social



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO



## JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela instituição de acolhimento Casa Lar que atualmente está com 16 (dezesesseis) crianças/adolescentes em situação de acolhimento institucional, sendo que neste espaço permanecem em tempo integral, realizam todas as atividades concernentes à vida cotidiana do indivíduo social.

Assim como toda residência, a Casa lar necessita de equipamentos adequados para funcionar de forma integral como tal e poder atender as necessidades das crianças e adolescentes ali acolhidos.

Dentre estas necessidades está a alimentação, para tanto, para o preparo dos alimentos se faz necessário à aquisição de um fogão, pois no momento este utensílio que lá está disponível é de 04 (quatro bocas) com apenas 01 (uma) em bom funcionamento, necessário explicitar que por ser considerável o número de acolhidos, o equipamento não atende as necessidades quanto ao preparo dos alimentos, sendo necessária a aquisição de novo e adequado equipamento de forma urgente.

Entende-se que a proteção integral a criança e ao adolescente se faz oferecendo os mínimos a estes, e a alimentação é elemento básico ao bem estar de qualquer indivíduo, para tanto justifica-se a solicitação do equipamento fogão.

Frente a tais prerrogativas é que solicita-se a aquisição do equipamento com processo licitatório na modalidade em que se enquadrar, sendo que deverá ser custeado com recursos de dotação orçamentária para tanto.

Chopinzinho, 25 de setembro de 2015.

  
Eliana Piaia

Secretária Municipal de Assistência social



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**DATA:** 28/09/2015

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**REFERÊNCIA:** AQUISIÇÃO DE FOGÃO PARA CASA LAR

Recebido a solicitação para a Aquisição de Fogão para a Casa Lar , protocolada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob nº 31542015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

  
Rogério Masetto  
Prefeito



CNPJ: 00.503.931/0001-02  
IE: 31201090-99  
e-mail: [administrativo@grupovolfran.com.br](mailto:administrativo@grupovolfran.com.br)  
Chopinzinho - PR.

## ORÇAMENTO

Cliente; Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Quantidade	Produto	Valor	Total
01	<i>Fogão Industrial de Alta Pressão 4 Bocas c/ Forno Grande Queimador e Grelhas em Ferro Fundido Fogão: Comp. 79 cm Prof. 89 cm com a Tubulação Alt. 80 cm Forno: Comp. 51 cm Prof. 81 cm Alt. Interna 31 cm Perfil - 7 Disponível na Cor Preta Grelhas - 30x30 Diam. Queimador - 120 mm</i>	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
			R\$ 1.299,00

OBS; Orçamento valido para 15 dias.

Chopinzinho 22 de setembro de 2015

  
Volmei Francescon

**00.503.931/0001-02**

**FRANCESCON PRESENTES  
LTDA - ME**

Av XV de Novembro, 4210 - sala 03  
85560 000 Chopinzinho - PR



EMPRESA/PROPRIETÁRIO: V.J.D. Comércio de Eletrodomésticos Ltda.

CNPJ/CPF: 00.768.981/0001-11

CONTATO/TELEFONE: 46 – 9115-7779

### ORÇAMENTO

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fogão industrial de alta pressão, 04 bocas com forno grande, queimador e grelhas em ferro fundido; Fogão: Comp.79 cm, prof. 89cm com a tubulação alt. 80cm; Forno: comp. 51cm, prof. 81cm, alt. Interna 31 cm; Perfil – 7 Disponível na cor preta Grelhas – 30x30 Diam. Queimador – 120 mm	1.315,00	1.315,00

Chopinzinho, 25 de setembro de 2015.

SCARPI MÓVEIS  
V. J. D. Comércio de Eletrodomésticos Ltda.

CNPJ 00.768.981/0001-11

Gilson Scapinello



EMPRESA/PROPRIETÁRIO: SEMENTES SOJAMIL LTDA

CNPJ/CPF: 80593486/000158

CONTATO/TELEFONE: (46)32428800

### ORÇAMENTO

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fogão industrial de alta pressão, com forno grande, queimador e grelhas em ferro fundido;	1648,8	1648,8

Disponível na cor preta

Chopinzinho, 25 de setembro de 2015.

Nome responsável/carimbo empresa

**80.593.486/0001-58**

**SEMENTES SOJAMIL LTDA.**

Av. XV de Novembro, 456 - Centro  
80593-000 - Chopinzinho - Paraná



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DATA: 25/09/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

VALOR R\$: 1.299,00

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações

Orçamentárias:

## Secretaria de Assistência Social

14.02.082430023.2.139.4.4.90.52 (1662) Fonte: 000 - LIVRES

Atenciosamente,

  
RODRIGO JAZYNSKI  
Contabilidade

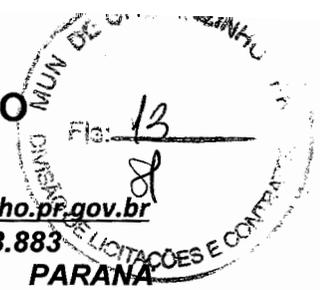
  
LUCIANI MONTEIRO CENCI  
Finanças



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

**DATA:** 28/09/2015

**ORIGEM:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DESTINO:** COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**REFERÊNCIA:** PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE FOGÃO PARA A CASA LAR.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a Aquisição de um Fogão para a Casa Lar, constante no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Assistência Social, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade DISPENSA.

Atenciosamente,

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

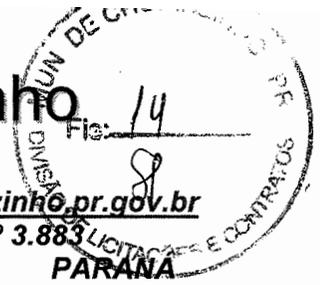
e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 3154/2015 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de compra, através de processo de Dispensa**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**14.02.082430023.2.139.4.4.90.52 (1662)**

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de licitação e contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 30 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Masetto  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANA



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 34/2015	VALIDADE: 31/12/2015
------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>FRANCESCON PRESENTES LTDA - EPP</b>
---

ENDEREÇO: <b>Av. XV de Novembro, 4210 – Sala 03</b>
--

CEP: 85560.000	CIDADE: Chopinzinho - PR
----------------	--------------------------

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 24/03/1995 Junta Comercial: 41203223946 24/03/1995	CNPJ.: 00.503.931/0001-02 INSC. ESTADUAL: 31.201.090-99
---	--

DADOS BANCÁRIOS:
------------------

FONE:	FAX:
-------	------

DIRIGENTES OU SÓCIOS: Volmei Francescon CPF 694.878.479-87 RG 5.142.746-7 SSPPR Valdirene Francescon Martins CPF 866.720.299-15 RG 5.111.685-2 SSPPR
--

RAMO DE ATIVIDADE: <b>Revendedor de eletrodomésticos; comércio varejista de eletrônicos; comércio varejista de brinquedos, artigos para presentes, bicicletas e de decoração; comércio varejista de material esportivo; comércio varejista de instrumentos musicais; comércio varejista de móveis em geral; comércio varejista de equipamentos de informática e suplementos; comércio varejista de papelaria, livraria e material de escritório; comércio varejista de confecções e adereços.</b>
--

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 30 de setembro de 2015.

  
**DELAIR VILMAR AMBROSINI**  
Presidente Comissão de Licitação e

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00503931/0001-02  
**Razão Social:** FRANCESCON PRESENTES LTDA  
**Endereço:** AV XV DE NOVENBRO 4210 SALA 3 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2015 a 14/10/2015

**Certificação Número:** 2015091501035338912573

Informação obtida em 30/09/2015, às 14:30:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME**  
**CNPJ: 00.503.931/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:00:37 do dia 22/09/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/03/2016.

Código de controle da certidão: **664B.B25F.AD94.EE0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.503.931/0001-02  
Certidão nº: 162163864/2015  
Expedição: 30/09/2015, às 14:32:03  
Validade: 27/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.503.931/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. \_\_\_\_/2015

Processo nº. 203/2015

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 473/2014 e alterada pelo Decreto nº 228/2015, resolve realizar licitação na modalidade Dispensa Licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. A presente dispensa de licitação será baseada no Artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### I – DO OBJETO

1.1 A Secretaria de Assistência Social em sua Solicitação protocolada sob nº 3154/2015 requer a Aquisição de Fogão para a Casa Lar, conforme modelo descrito no Anexo I – Descrição do Objeto, parte inseparável deste Edital, sendo este, portanto, o Objeto desta Dispensa de Licitação.

### II – DO JULGAMENTO

2.1 – Juntadas no mínimo três propostas de fornecedores distintos a Comissão de Licitação julgará como melhor oferta àquela que apresentar menor preço e estiver em acordo com o Objeto citado no Item I e descrito no Anexo I deste Edital.

### III – DETENTOR DA MELHOR OFERTA

#### 3.1 FORNECEDOR

Fornecedor: FRANCESCON PRESENTES LTDA – EPP		
Endereço: Av. XV de Novembro, 4210 – Sala 03		
Cidade: Chopinzinho	CEP: 85.560-000	U.F.: PR
CNPJ: 00.503.931/0001-02		
Representante Legal: Volmei Francescon		
CPF: 694.878.479-87	RG: 5.142.746-7 SSPPR	

### IV – DA HABILITAÇÃO

4.1 – Selecionada a Licitante detentora da melhor oferta para comprovação da referida Regularidade Jurídica e Fiscal serão exigidos os seguintes documentos:

4.1.1 – Afim da comprovação da Regularidade Jurídica a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.1.2 – Afim da comprovação da Regularidade Fiscal a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT),



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO



4.1.3 – Caso a Licitante apresente Registro Cadastral este substituirá a documentação do item 4.1.1.

## V – DA RAZÃO DA ESCOLHA

5.1 – Com base no disposto no Art. 24 da Lei 8666/93 é facultado a Administração Pública optar pela aquisição por Dispensa de Licitação:

5.1.1 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/98).

5.1.2 – A aquisição deste processo tem valor de R\$ 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais), portanto dentro do limite estabelecido anteriormente.

5.1.3 – Optou-se também pela aquisição por dispensa, pela necessidade urgência da aquisição, pois o utensílio disponível atualmente na Casa Lar não se encontra em bom funcionamento dificultando o preparo das refeições das 16 crianças /adolescentes que se encontram em situação de acolhimento na Instituição, conforme justificativa da Secretaria de Assistência Social, em anexo.

## VI – DA EXECUÇÃO

6.1 – A CONTRATADA deverá efetuar a entrega em um prazo máximo de até 03 (três) dias após a assinatura do contrato.

6.2 – A vigência do termo contratual será de 90 (noventa) dias.

## VII – DO PROSSEGUIMENTO

7.1 - A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de aquisição, os autos sejam analisados e que a Procuradoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho, 30 de setembro de 2015.

Roberto Aleijcar Przendziuk

Comissão Permanente de Licitações

Delair Vilmar Ambrosini

Clévis Trindade da Silva



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



## Anexo – I Descrição do Objeto

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Unid.	Fogão industrial de alta pressão 4 bocas c/ forno grande. Queimador e grelha em ferro fundido Fogão: comp. 79 cm, prof. 89 cm com tubulação alt. 80 cm. Forno comp. 51 cm prof. 81 cm alt. interna 31 cm. Perfil – 7 Disponíveis na cor preta grelhas – 30x30. Diâmetro queimador – 120 mm	1.299,00	1.299,00
<b>TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R\$</b>					<b>1.299,00</b>



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO  
Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO  
No.Processo : 2015/10/003227  
Data Protoc...: 01/10/15  
Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/01/10/2015

Assinatura do Requerente



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

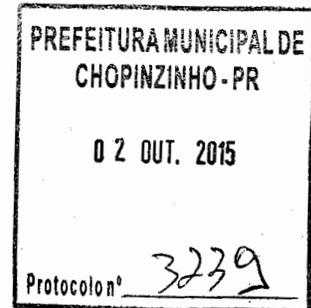
85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 203/2015  
Dispensa de Licitação

## PARECER JURÍDICO



**Exmo. Sr. Prefeito Municipal:**

Trata-se de requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social para a aquisição fogão industrial, sendo a Sra. Secretária Eliane Piaia a responsável técnica pela solicitação (fl. 05).

Em fl. 06 foi juntado o Termo de Referência indicando a necessidade de aquisição de um fogão industrial de alta pressão 4 boras com forno grande, indicando especificamente suas características, no valor de R\$ 1.299,00.

Em sua justificativa, a Sra. Secretária de Assistência Social informando que o equipamento que se encontra na Casa Lar não atende as necessidades do local, considerando o número atual de acolhidos naquele estabelecimento, sendo, portanto, necessária a aquisição de mais um fogão (fl. 07).

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal emitiu correspondência interna autorizando a abertura de procedimento licitatório (fl. 08). Foram realizados orçamentos a fim de pesquisar o menor preço de mercado, sendo o menor preço encontrado o da empresa Francescon Presentes Ltda. ME. (fls. 07/11). A Secretaria de Finanças informa que existe recurso orçamentário para garantir o cumprimento das obrigações (fl. 12). A divisão de licitações e contratos emitiu parecer pela viabilidade da contratação na modalidade de dispensa de licitação (fl. 13). Consta em fl. 14 a autorização para a aquisição, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

A documentação pertinente à empresa Francescon Presentes Ltda. ME foi acostada em fls. 15/18 e demonstra a sua regularidade. A minuta a dispensa foi elaborada em fls. 19/21.

A modalidade de dispensa à licitação é efetivamente a mais adequada para a aquisição dos produtos indicados no termo de referência, em razão de seu valor e da necessidade iminente do fogão para a Casa Lar, amoldando-se no que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

O parágrafo único do artigo 26 determina que o processo de dispensa de licitação deverá ser instruído com os documentos descritos nos incisos I a IV, quis sejam:

Ⓢ



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;
- IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

No caso, ficou demonstrado que o preço justifica a contratação por meio de dispensa, bem como que a empresa Francescon Presentes Ltda. ME, pela sua regularidade e preço é a mais adequada a se contratar.

Pelo exposto, esta Procuradoria Municipal emite parecer FAVORÁVEL ao prosseguimento desta dispensa, nos moldes propostos.

## É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 01 de outubro de 2015.

**Dalja Cristina Marcon Liston**

Procuradora Geral Adjunta

OAB/PR nº 38.395

PROC 203/2015



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/10/003239

Data Protoc...: 02/10/15

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/02/10/2015

  
Assinatura do Requerente



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### REF. Dispensa de Licitação Nº 67/2015

Tendo em vista os Pareceres, da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 67/2015**, eu, **ROGERIO MASETTO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
1.299,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA - EPP

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

  
Rogério Masetto  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [gabinete@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:gabinete@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 266/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Francescon Presentes Ltda – EPP. CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Fogão para Casa Lar. Valor total: R\$ 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação 67/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1662). Data da assinatura: 06/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## CONTRATO Nº 266/2015

### TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA FRANCESCON PRESENTES LTDA – EPP

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representada por seu Prefeito em Exercício, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: FRANCESCON PRESENTES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. XV de Novembro, nº 4210, Sala 03, Centro, CEP: 85560-000, Fone (46) 3242 2171, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CNPJ nº 00.503.931/0001-02, neste ato representada legalmente pelo Senhor Volmei Francescon, portador do CPF nº 694.878.479-87 e do RG nº 5.142.746-7 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 203/2015, Dispensa de Licitação – 67/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Unid.	Fogão industrial de alta pressão 4 bocas c/ forno grande. Queimador e grelha em ferro fundido Fogão: comp. 79 cm, prof. 89 cm com tubulação alt. 80 cm. Forno comp. 51 cm prof. 81 cm alt. interna 31 cm. Perfil – 7 Disponíveis na cor preta grelhas – 30x30. Diâmetro queimador – 120 mm	1.299,00	1.299,00
<b>TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R\$</b>					<b>1.299,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição do(s) produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **14.02.082430023.2.139.4.4.90.52 (1662)**.

### CLÁUSULA QUARTA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** a partir do recebimento do pedido de empenho, sem custos de frete ao município, diretamente no local de instalação, no local indicado pela Secretaria de Assistência Social. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO



## CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Dispensa de Licitação – Edital nº 67/2015, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Eliana Piaia, sendo também responsável e Gestora do Contrato.

## CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do objeto deste contrato será de até 03 (três) dias após a assinatura.  
O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias.

## CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

## CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

- I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;
- II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;
- III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



## CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte, seguindo todos os preceitos do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 06 de outubro de 2015.

  
Município de Chopinzinho - Contratante  
Rogério Masetto - Prefeito

  
Francescon Presentes Ltda - Epp  
Volmei Francescon  
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:



## Greve dos bancários fecha mais de 10 mil agências pelo país, diz Contraf



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

## Empresa responsável define cronograma de coleta de lixo em Chopinzinho

CHOPINZINHO PG. 03

## Fase eliminatória do Campeonato Municipal de Futebol teve início no domingo

ESPORTE PG. 09

## Chopinzinho empata em Enéas Marques e sai escotado pela Polícia

ESPORTE PG. 09

## Horário de verão já começa no dia 18 de outubro

HORÁRIO PG. 04

## Mais uma vez São João é destaque no Programa Agrinho



AGRINHO

PG. 03

## Projeto de lei que cria o atendimento 24 horas é aprovado pela câmara de São João

SÃO JOÃO

PG. 03

## DER inicia recuperação de trecho de 17 Km da PR 281 em Chopinzinho



SÃO JOÃO

PG. 04

## Agricultor sai para pescar e morre afogado no alagado em Chopinzinho

SEGURANÇA

PG. 11

# Publicações Legais

da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal: ELEMENTO DE DESPESA: 1396-1240-1169-1233-1253-1129-1728-1730-1731-1732-1178-1350-1401-1403-1618-1397. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 260/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Del Paulo & Cia LTDA - ME, Valor Total estimado R\$ 24.029,50. ARP nº 261/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Antionale Materiais Elétricos Ltda Epp, Valor Total estimado R\$ 36.333,10. ARP nº 262/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Eletro Center Chopinzinho Ltda - Me, Valor Total estimado R\$ 14.057,04. ARP nº 263/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Delvalle Materiais Elétricos Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 11.074,18. Chopinzinho, PR, 02 de outubro de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 63/2015. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Borracharia. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os Serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 01 (uma) hora, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no termo de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos Serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos Serviços fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal: ELEMENTO DE DESPESA: 884-896-1130-1131-1135-1136-1140-1141-1143-1669. GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 252/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Recapadora Bonissoni LTDA - EPP, Valor Total estimado R\$ 12.770,00. ARP nº 253/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Rosalino Parisotto, Valor Total estimado R\$ 13.828,00. Chopinzinho, PR, 30 de setembro de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 268/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Glz Metalúrgica - Eireli - Me. CNPJ: 05.552.156/0001-07. Objeto: Aquisição de Grades de Proteção, Portão Eletrônico, Sistema para Rede de Iluminação Externa, Mastros Para Bandeiras, Acessórios para Banheiros, Copa e Cozinha e Painéis para Divisórias para o Paço Municipal. Valor total: R\$ 2.580,00. Origem: Pregão Presencial 66/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (689)(828)(697)(726). Data da assinatura: 07/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Zanella pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 269/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Antionale Materiais Elétricos Ltda Epp. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Grades de Proteção, Portão Eletrônico, Sistema para Rede de Iluminação Externa, Mastros Para Bandeiras, Acessórios para Banheiros, Copa e Cozinha e Painéis para Divisórias para o Paço Municipal. Valor total: R\$ 45.725,00. Origem: Pregão Presencial 66/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (689)(828)(697)(726). Data da assinatura: 07/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antonio Luzzza pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 270/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Edivan Candiago 02910796957 - Me. CNPJ: 22.649.957/0001-04. Objeto: Aquisição de Grades de Proteção, Portão Eletrônico, Sistema para Rede de Iluminação Externa, Mastros Para Bandeiras, Acessórios para Banheiros, Copa e Cozinha e Painéis para Divisórias para o Paço Municipal. Valor total: R\$ 9.832,50. Origem: Pregão Presencial 66/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (689)(828)(697)(726). Data da assinatura: 07/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Edivan Candiago pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 271/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Rodrigo

Luis Schaefer Me. CNPJ: 10.929.715/0001-87. Objeto: Aquisição de Grades de Proteção, Portão Eletrônico, Sistema para Rede de Iluminação Externa, Mastros Para Bandeiras, Acessórios para Banheiros, Copa e Cozinha e Painéis para Divisórias para o Paço Municipal. Valor total: R\$ 3.442,00. Origem: Pregão Presencial 66/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (689)(828)(697)(726). Data da assinatura: 07/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Rodrigo Luis Schaefer pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 255/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Neli Terezinha da Silva Maquinas - Me. CNPJ: 80.577.794/0001-90. Objeto: Aquisição de Veículos, Trator Agrícola, Pulverizador Agrícola e Acessórios para Minicarregadeira Bobcat. Valor total: R\$ 66.500,00. Origem: Pregão Eletrônico 61/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1653, 1329, 1330, 1704, 1707, 1070 e 1670. Data da assinatura: 01/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Darci da Silva Junior pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 256/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pirâmide Veículos Ltda. CNPJ: 79.852.406/0001-52. Objeto: Aquisição de Veículos, Trator Agrícola, Pulverizador Agrícola e Acessórios para Minicarregadeira Bobcat. Valor total: R\$ 136.730,00. Origem: Pregão Eletrônico 61/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1653, 1329, 1330, 1704, 1707, 1070 e 1670. Data da assinatura: 01/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marcio Jose de Amorim pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 257/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: TAISA S/A. CNPJ: 77.013.647/0001-82. Objeto: Aquisição de Veículos, Trator Agrícola, Pulverizador Agrícola e Acessórios para Minicarregadeira Bobcat. Valor total: R\$ 90.999,00. Origem: Pregão Eletrônico 61/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1653, 1329, 1330, 1704, 1707, 1070 e 1670. Data da assinatura: 01/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Irineu Luiz Moresco pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 258/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: VVL Vycory Veículos Ltda. CNPJ: 03.405.491/0001-49. Objeto: Aquisição de Veículos, Trator Agrícola, Pulverizador Agrícola e Acessórios para Minicarregadeira Bobcat. Valor total: R\$ 42.500,00. Origem: Pregão Eletrônico 61/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1653, 1329, 1330, 1704, 1707, 1070 e 1670. Data da assinatura: 01/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marcio Aurelio Pallaoro pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 264/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: TEC-ONE Assistência Técnica para Laboratórios LTDA. CNPJ: nº 10.693.768/0001-41. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para Equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas - Centro Municipal de Saúde: R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais). Origem: Dispensa de Licitação 65/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1513. Data da assinatura: 06/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Claudio Renato de Drusina, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 265/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cleucimara Molon Jubelli 02476143944. CNPJ: nº 14.571.213/0001-88. Objeto: Contratação de Serviço de Palestra para Realização da II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres. Valor R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). Origem: Dispensa de Licitação 66/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1830. Data da assinatura: 06/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Cleucimara Molon Jubelli, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 266/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Francescon Presentes Ltda - EPP. CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Fogão para Casa Lar. Valor total: R\$ 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação 67/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1662). Data da assinatura: 06/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 267/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Longevus Hospedagens Ltda - ME. CNPJ: nº 03.580.300/0001-85. Objeto: Contratação de Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade para Adulto - Acolhimento Institucional: R\$ 34.944,00 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais). Origem: Dispensa de Licitação 68/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1212. Data da assinatura: 06/10/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Javani Taborda, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item, Compras nº 69/2015, de 10/09/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
PEDEIRA SANTIAGO LTDA	340.795,00

Que apresento o menor Preço para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/10/2015, ROGERIO MASETTO - Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item - Compras nº 64/2015, de 03/09/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
DEL PAULO & CIA LTDA	24.029,50
ANTIONALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	36.333,10
ELETRIC CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	14.057,04
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	11.074,18

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/10/15, ROGERIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item - Serviços nº 63/2015, de 17/08/15, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ROSALINO PARISOTTO	13.828,00
RECAPADORA BONISSONI LTDA	12.770,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/09/15, ROGERIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço por Item - Compras nº 66/2015, de 10/09/15, e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresa(s)	Valor Total - R\$
GLZ METALÚRGICA - EIRELI - ME	2.580,00
ANTIONALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	45.725,00
EDIVAN CANDIAGO 02910796957	9.832,50
RODRIGO LUIS SCHAEFER ME	3.442,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/10/15, ROGERIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item - Compras nº 61/2015, de 01/09/15, e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresa(s)	Valor Total - R\$
TAISA S/A - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS	90.999,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	136.730,00
VVL VICTORY VEICULOS LTDA	42.500,00
NELI TEREZINHA DA SILVA MAQUINAS - ME	66.500,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/10/15, ROGERIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2015, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.046,00	TEC-ONE ASSISTENCIA TECNICA PARA LABORATORIOS LTDA.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2015, ROGERIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 66/2015, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
920,00	CLEUCIMARA MOLON JUBELLI 02476143944

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2015, ROGERIO MASETTO Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 67/2015, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
1.299,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2015, Rogério Masetto Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 68/2015, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
34.944,00	LONGEVUS HOSPEDAGENS LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE OUTUBRO DE 2015, ROGERIO MASETTO Prefeito.